



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Carlos Eduardo Duarte da Glória, Oficial de Polícia Civil**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no município de Macaé/RJ.

Há quatro anos, exerce a função de **Chefe do Setor de Homicídios da 123ª Delegacia de Macaé**, coordenando investigações complexas e contribuindo diretamente para a eficiência das ações policiais nesse setor. Sob sua liderança no setor, os resultados têm sido expressivos, colaborando para a **redução de 83% nos casos de homicídios** em Macaé entre janeiro e setembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2020, segundo dados do Instituto de Segurança Pública, e conduzindo mais de **38 homicidas à Justiça** apenas no ano de 2025.

Sua dedicação e competência contribuíram para que a **123ª Delegacia de Polícia conquistasse, em 2025, o primeiro lugar no ranking de efetividade entre as 184 delegacias do estado do Rio de Janeiro**, com média de 99,6% e conceito **AAA**, evidenciando alto desempenho na resolução de crimes e significativa queda na criminalidade.

Com formação em **Direito e pós-graduação em Segurança Pública**, além de experiência no **Corpo de Fuzileiros Navais** e na **Casa da Moeda do Brasil**, sua trajetória é marcada pela **ética, profissionalismo e compromisso com a sociedade**.

Diante de sua relevante atuação, esta **Moção de Aplausos** constitui justa homenagem pelos serviços prestados à população macaense.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2026.

Nilton César Pereira Moreira
Vereador - CIDADANIA